

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
121354

Número do Processo - SEI
202600005022057

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação referente á Reforma e Ampliação do Colégio Estadual em Período Integral Francisco Machado de Araujo, no município de Luziânia, no âmbito da CRE-LUZIÂNIA - COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA.
--	--	--

O titular responsável pela COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Obras e Serviços de Engenharia - Execução de canteiro de obra; execução de passarela; execução de muro; execução de sanitarios; execução de sala de aula; execução de quadra de esporte; execução de vestiários; pintura geral; reforma elétrica; acessibilidade; execução de laboratorio; execução de cozinha; execução de área de serviço; entre outros no Colégio Estadual em Período Integral Francisco Machado de Araujo, no município de Luziânia.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe	Telefone	Email	Vínculo/Lotação
VANUSA RORIZ	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento	61 32506570	vanusa.roriz@seduc.go.gov.br	Cargo Efetivo - (166) COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA
SERGIO BRUNNO DA COSTA SANTOS	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato	62 32209500		Contrato Temporario - (16080) GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS
CAIO BORBA CRUZ	Fiscal de contrato - Substituto	Equipe de Fiscalização de Contrato	62 32209500	caio.cruz@seduc.go.gov.br	Contrato Temporario - (16080) GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS
MARCIA GOMES DA SILVA MENDES	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento	61 36221857	prestacao.luziania@seduc.go.gov.br	Cargo Efetivo - (166) COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA
LUCAS TIAGO PELISSON	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento	62 32200000	lucas.pelisson@credip.go.gov.br	Funcao de Confianca - (16078) GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA
CAIQUE GABRIEL OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento	62 32209680	caique.esantos@seduc.go.gov.br	Contrato Temporario - (16078) GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA
					Contrato Temporario -

WESLEY GUEDES SILVA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato	62 32209505	Wesleygs37@gmail.com	(16080) GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS
GUSTAVO MOREIRA DA SILVA FELISMINO	Agente de Contratação - Substituto		61 91872253	gustavo.moreira@seduc.go.gov.br	Contrato Temporario - (166) COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA
CAIO MATHEUS OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento	62 32204500	caio.santo@seduc.go.gov.br	Funcao de Confianca - (16080) GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS
SABRINA SILVA VIEIRA VALENTE	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento	62 32209680	sabrina.vieira@seduc.go.gov.br	Funcao de Confianca - (16001) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ	Integrante Técnico	Equipe de Julgamento Técnico	62 32209569	pedro.dqueiroz@seduc.go.gov.br	Contrato Temporario - (5738) GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ANTONIA PAOLA PEREIRA DE LIMA	Agente de Contratação			antonia.lima@seduc.go.gov.br	Contrato Temporario - (166) COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA
RONAIR MICHEL DA SILVA	Fiscal de contrato - Substituto	Equipe de Fiscalização de Contrato	62 32209500	ronair.michel@seduc.go.gov.br	Contrato Temporario - (16080) GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS
MARCIA GOMES DA SILVA MENDES	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato	61 36221857	prestacao.luziania@seduc.go.gov.br	Cargo Efetivo - (166) COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º A responsabilidade do agente de contratação designado na qualidade de substituto limita-se às condutas comissivas ou omissivas praticadas no exercício efetivo de suas atribuições, restringindo-se às fases do certame em que tenha, de fato, atuado durante o período em que permaneceu no exercício da substituição do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

ANIFD LUIZA DA SILVA BATISTA

Ordenador de Despesas

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.